



PROCESSO Nº 50510.019990/2016-43  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

**PRIMEIRO TERMO  
 ADITIVO AO  
 CONTRATO Nº  
 019/2016 DE  
 LOCAÇÃO DE  
 BEM IMÓVEL QUE  
 ENTRE SI  
 CELEBRAM A  
 AGÊNCIA DE  
 NACIONAL DE  
 TRANSPORTES  
 TERRESTRES E A  
 EMPRESA ER1  
 EMPREENDIMENTOS  
 IMOBILIÁRIOS  
 LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES Trecho 03, Lote 10, Projeto Orla, Polo 08, Brasília-DF – CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Geral substituto, o Senhor **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº 830.493.393-49, nomeado pela Portaria nº 584, de 29 de outubro de 2020, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 03 de novembro de 2020, e de outro lado, a empresa **ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.464.694/0001-58, com sede na Rua dos Pampas, nº 201, bairro do Prado, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **LOCADORA**, representada neste ato pelo sócio, a empresa **CAYLER IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.730.771/0001-11, com sede na Rua Diabase, nº 225, bairro do Prado, Belo Horizonte - MG, por sua vez, representada por seu sócio **RONE LEJANO ROCHA**, [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela [REDAZIDO] e CPF nº 005.013.636-45, denominada neste instrumento como INTERVENIENTE ANUENTE, resolvem celebrar o presente instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666 de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor do contrato nº 019/2016, decorrente de negociação entre as partes.
  - 1.1.1. A redução do valor mensal do aluguel de R\$ 76.557,08 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) para R\$ 65.073,52 (sessenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 20 de outubro de 2020. O valor anual do contrato passa de R\$ 918.684,96 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 780.882,24 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
  - 1.1.2. negociação representa um decréscimo de 15,00% (quinze por cento) do valor atual do contrato, a partir de 20 de outubro de 2020.
- 1.2. A alteração da data base para aplicação do reajuste, de fevereiro para outubro.
  - 1.2.1. o próximo reajuste do valor do Contrato nº 019/2016 poderá ocorrer somente a partir de 20 de outubro de 2021, observando-se o índice acumulado no período de 12 (doze) meses.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

- 2.1. O valor mensal da locação, a partir de 20 de outubro de 2020, será de **R\$ 65.073,52 (sessenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme Cláusula Primeira do presente instrumento, passando o valor anual do contrato para R\$ 780.882,24 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
- 2.2. Não há despesa decorrente do presente aditivo.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 019/2016, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

PELA CONTRATANTE:

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**  
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:

**CAYLER IMÓVEIS LTDA**  
**RONE LEJANO ROCHA**



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/11/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONE LEJANO ROCHA, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4420014** e o código CRC **F063DBFD**.